

**MARINHA DO BRASIL**  
**CAPITANIA FLUVIAL DE MINAS GERAIS**

**EDITAL**

**PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE**  
**AQUAVIÁRIOS - MARINHEIRO FLUVIAL DE MÁQUINAS - NÍVEL 3 (CFAQ-**  
**MFM)**

A Capitania Fluvial de Minas Gerais (CFMG) torna público que, designado pela Diretoria de Portos e Costas (DPC), representante da Autoridade Marítima para a Marinha Mercante, como órgão coordenador e executor do Processo Seletivo (PS) de Admissão ao Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial de Máquinas - Nível 3 (CFAQ-MFM), **estarão abertas as inscrições no período de 15/07 a 13/09/2024**, conforme Calendário de Eventos (Anexo I), para o Processo Seletivo, o qual será regido pelo presente Edital.

**PARTE 1 - NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO**

1. Dos Principais Aspectos do Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial de Máquinas - Nível 3 (CFAQ-MFM);
2. Da Estruturação e Período do Curso;
3. Dos Requisitos para participar do Processo Seletivo;
4. Das Inscrições;
5. Do Exame de Processo Seletivo;
6. Divulgação de Resultado;
7. Do Teste de Suficiência Física (TSF);
8. Da Matrícula;
9. Da Frequência às Aulas;
10. Das Disciplinas e Carga Horária;
11. Da Aprovação e Habilitação do Aluno; e
12. Das Orientações.

**PARTE 2 - ANEXOS**

- I. Calendário de Eventos do Processo Seletivo;
- II. Programa do exame de conhecimentos do processo seletivo do (CFAQ-MFM);
- III. Ficha de Inscrição; e
- IV. Modelo de Atestado de Saúde Ocupacional.

**PARTE 1 - NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO**

**1- Dos Principais Aspectos do Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial de Máquinas - Nível 3 (CFAQ-MFM)**

1.1 - Destina-se ao preparo de profissionais para ingresso na Marinha Mercante como Aquaviários do 2º Grupo - Fluviários, Seção de Máquinas, com inscrição na categoria Marinheiro Fluvial de Máquinas (MFM), no nível de equivalência 3, para o exercício das seguintes capacidades e limitações:

a) Chefe e Subchefe (CHM e SCM) de Máquinas de embarcações com até 500 KW na Navegação Interior;

- b) Subalterno de Quarto de Máquinas (SQM) nas embarcações de qualquer KW na Navegação Interior; e
- c) Serviço Geral de Máquinas (SGM) nas embarcações de qualquer KW, na Navegação Interior.

1.2 – O MFM pertence à seção de Máquinas e desempenha atividades no apoio ao Serviço de Quarto de Máquinas em praça de máquinas guarnecida, ou periodicamente guarnecida, em embarcações empregadas na Navegação Interior, conforme limites estabelecidos na NORMAM-101/DPC.

1.3 – O curso foi proposto pela CFMG, aprovado pela DPC e divulgado pelo Programa de Ensino Profissional Marítimo para Aquaviários de 2024 (PREPOM-2024), de responsabilidade da Marinha do Brasil (MB), nos termos do art. 25 da Lei nº 11.279, de 9 de fevereiro de 2006.

1.4 - Este Processo Seletivo (PS) não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil (MB), e visa, somente, definir a classificação do candidato, à luz do número de vagas estabelecidas.

## **2 - Da Estruturação e Período do Curso**

2.1 - O curso é destinado a brasileiros de ambos os sexos, maiores de dezoito anos e aprovados em Processo Seletivo (PS) conforme diretrizes estabelecidas neste Edital.

2.2 - O número de vagas será limitado ao total de **30 alunos**. O número mínimo de alunos, por turma, não poderá, em princípio, ser inferior a 30% (trinta por cento) das vagas definidas.

2.3 - A composição da turma será feita obedecendo à ordem de classificação obtida através do Exame de Processo Seletivo (prova de Português e Matemática) e tendo o candidato recebido “apto” no Teste de Suficiência Física, dentre os inscritos.

2.4 - O Curso é constituído por disciplinas acadêmicas (teóricas e práticas), programadas de forma a permitir que haja sequência lógica, interdisciplinaridade e contextualização do processo ensino-aprendizagem, disponibilidade de tempo para a consolidação dos conhecimentos, bem como para as atividades complementares.

2.5 - As aulas serão ministradas de **segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00**, na Cidade de Uberaba-MG, no Sistema Nacional de Emprego (SINE), localizado na Rua Tristão de Castro, 105 – Centro, no período de **14/10/2024 a 06/01/2025**.

2.6 – As aulas práticas serão realizadas no decorrer do curso.

2.7 - A aprendizagem do aluno será aferida por avaliações escritas, onde a nota mínima para aprovação será seis (6,0) por disciplina.

2.8 - O aluno que obtiver média geral do curso inferior a três (3,0) terá a matrícula cancelada.

2.9 - O aluno cuja média geral do curso for igual ou superior a três (3,0) e inferior a seis (6,0), será submetido a um período de recuperação, para a realização de uma Prova de Recuperação específica, versando sobre todo o conteúdo lecionado, cuja nota para aprovação deverá ser igual ou superior a seis (6,0).

2.10 - O aluno que não obtiver a nota mínima estabelecida na avaliação do período de recuperação terá a matrícula cancelada.

### 3 - Dos requisitos para participar do Processo Seletivo

3.1 - São condições para inscrição:

- a) Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o dia da inscrição;
- c) Possuir escolaridade mínima do 9º ano (antiga 8ª série) do ensino fundamental; e
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

3.2 - O PS é constituído das seguintes etapas:

- a) Análise documental por ocasião da Inscrição;
- b) Aptidão médica e habilidade física;
- c) Os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita eliminatória, em nível do 9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática; e
- d) Teste de Suficiência Física (TSF) (natação/permanência), de acordo com as instruções do item 7 deste Edital.

3.3 - Será eliminado do PS o candidato que deixar de comparecer a qualquer dos eventos programados, ainda que por motivo de força maior ou caso fortuito.

3.4 - Em caso de desistência da realização do PS, faltar à realização do TSF, ou ser eliminado, o valor pago da taxa de inscrição não será restituído.

3.5 - É de inteira responsabilidade do candidato, inteirar-se das datas, horários e locais de realização dos eventos do PS.

3.6 - As despesas com transporte e hospedagem para a realização do PS, realização do curso e demais eventos complementares correrão por conta do candidato.

3.7 - O candidato deverá estar no local previsto para a realização de cada evento complementar, pelo menos, uma hora antes do seu início, portando documento de identidade oficial com fotografia.

### 4 - Das Inscrições

4.1- A inscrição é obrigatória e poderá ser realizada no site da Capitania Fluvial de Minas Gerais no endereço [www.marinha.mil.br/cfmg](http://www.marinha.mil.br/cfmg), pessoalmente no Grupo de Atendimento ao Público (GAP) ou por envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.

4.2 - O candidatos após realizar a inscrição no site desta Capitania deverão encaminhar a documentação citada no item 4.4 para o endereço de email “[cfmg.epm@marinha.mil.br](mailto:cfmg.epm@marinha.mil.br)” e no campo “assunto” do email incluir o nome completo do candidato mais a palavra “**MFM**”;

4.3 - Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou fotografia. Toda a documentação deverá ser escaneada em formato **PDF** com qualidade entre 72 a 150 DPI (arquivo único contendo toda a documentação). A documentação citada no item 4.4 deverá ser apresentada em meio físico pelos candidatos convocados, titulares e reservas no dia e horário de realização do TSF.

4.4- Documentos necessários para inscrição:

- a) Certificado/Diploma de escolaridade que comprove a escolaridade mínima exigida;

- b) Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-101/ DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- c) Certidão de Quitação Eleitoral;
- d) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- e) Documento oficial de identificação válido e com fotografia;
- f) Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar); **não sendo aceito o Certificado de Alistamento Militar (CAM)**;
- g) Comprovante de pagamento da GRU (taxa de inscrição, emitida na página da Diretoria de Portos e Costas e da Capitania Fluvial de Minas Gerais); e
- h) Ficha de Inscrição preenchida (anexo III deste edital).

4.5 - O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos (cópia) mencionados no subitem 4.4 será eliminado do PS.

4.6 - No caso de constatação de fraude nos documentos apresentados, além de configurar inconsistência da inscrição e/ou matrícula o candidato poderá ser enquadrado na forma da lei penal por crime capitulado no art. 304 do Código Penal Brasileiro (Decreto Lei nº 2.848, de 07 de Dezembro e 1940).

4.7 - A inscrição no PS implicará ao candidato a aceitar irrestritamente as Normas estabelecidas neste Edital, das quais não poderá ser alegado desconhecimento, não lhe cabendo direito a recurso para obter qualquer compensação por sua eliminação, pela anulação de sua inscrição ou pelo seu não aproveitamento por falta ou sobra de vaga(s).

## **5 - Do Exame de Processo Seletivo**

5.1- O Exame referente ao PS terá nível do 9º ano ( antiga 8º série) do Ensino Fundamental, compostas de 20 questões de Português e 20 questões de Matemática, com o valor de cada questão de 0,25 pontos, sendo a nota mínima para aprovação de 5,0 pontos.

5.2 - Será divulgada uma lista com os nomes de todos os candidatos que realizarão o Exame de Processo Seletivo, bem como, local e horário de realização.

5.3 - O Exame terá duração de 2 (duas) horas, em **data e o local a ser definido**, tendo início às **10:00h** e término às **12:00h**.

5.4 - Os candidatos(as) deverão portar documentos de Identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

5.5 – O anexo II consta o programa do exame de conhecimentos do processo seletivo do Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial de Convés - Nível 3 (CFAQ-MFM).

## **6 – Divulgação de Resultados**

6.1 – Os candidatos que forem aprovados no Exame de Processo Seletivo serão chamados para o Teste de Suficiência Física, limitado até o dobro do número de vagas. A lista dos aprovados poderá ser consultada no site desta Capitania ([www.marinha.mil.br/cfmg/](http://www.marinha.mil.br/cfmg/)) e no GAP desta Capitania Fluvial.

## **7 – Do Teste de Suficiência Física (TSF)**

7.1 - O TSF tem como propósito aferir se a aptidão física do candidato preenche os padrões físicos exigidos para a carreira de Aquaviário Fluvial e será realizado em dia e local a serem definidos.

7.2 - Os candidatos convocados, titulares e reservas, deverão comparecer no local, dia e horário estabelecidos na convocação, que será divulgado pela Capitania Fluvial de Minas Gerais para a realização do Teste de Suficiência Física (TSF), a qual tem caráter eliminatório.

7.3 - Os candidatos convocados deverão apresentar, obrigatoriamente, o **Atestado Médico original (constando ser “apto para realizar Teste de Suficiência Física de natação e permanência”, com no máximo 90 dias de emissão)**, e documento de identidade com foto. Apenas o candidato julgado “apto” no Atestado Médico realizará o TSF.

7.4 - Para a realização do TSF, o(a) candidato(a) deverá trazer roupa de natação (sungá, maiô inteiro).

7.5 - Para ser aprovado, no TSF, o candidato deverá realizar as seguintes atividades:

- a) Prova de natação: nadar 25 (vinte e cinco) metros, sem limite de tempo, em qualquer estilo; e
- b) Prova de permanência dentro d’água: permanecer flutuando, sem qualquer auxílio, com duração mínima de 10 (dez) minutos.

7.6 - O candidato que não se apresentar no dia e horário para a realização da prova do TSF será eliminado do Processo Seletivo.

## **8 - Da Matrícula**

8.1 - As vagas serão preenchidas pelos candidatos que obtiverem aprovação na primeira fase (Exame de Processo Seletivo) e que receberem “Apto” na segunda fase (Teste de Suficiência Física), obedecendo à ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nos exames escritos de Português e Matemática.

8.2 - Em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito :

- a) pelo candidato que já seja Aquaviário e, dentre esses, os de maior experiência profissional comprovada por meio da Caderneta de Inscrição e Registro (CIR); e
- b) pelo candidato de maior idade, caso não existam candidatos com experiência profissional.

8.3 – Para finalizar a matrícula o candidato deverá apresentar no primeiro dia de aula o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) nos moldes da Norma Regulamentadora nº 30 (NR-30) para Aquaviários, assinado por um médico do trabalho (anexo IV deste edital).

## **9 – Da frequência às aulas**

9.1 - A frequência às aulas e as demais atividades programadas são obrigatórias.

9.2 - O aluno deverá obter 80% de frequência no total das aulas, para cada disciplina, e 90% de frequência no total das aulas ministradas no curso.

9.3- Para efeito dos subitens descritos acima, será considerada falta: o não comparecimento às aulas, o atraso superior a 10 (dez) minutos do início de qualquer atividade programada ou a saída não autorizada durante o seu desenvolvimento.

## 10 – Disciplinas e Cargas Horárias

|      | Disciplinas  | H/A |
|------|--|-----|
| I    | ARQUITETURA NAVAL  | 40  |
| II   | ESTABILIDADE, MANUSEIO E ESTIVAGEM DE CARGAS                 | 28  |
| III  | CONHECIMENTOS ELEMENTARES DE PRIMEIROS SOCORROS              | 20  |
| IV   | TÉCNICAS DE SOBREVIVÊNCIA PESSOAL                            | 20  |
| V    | PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO                               | 28  |
| VI   | SEGURANÇA NO TRABALHO  | 20  |
| VII  | PREVENÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO NO MEIO AMBIENTE AQUAVIÁRIO | 26  |
| VIII | RELAÇÕES INTERPESSOAIS E RESPONSABILIDADES SOCIAIS           | 12  |
| IX   | CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE NAVIO                      | 20  |
| X    | MÁQUINAS E SISTEMAS AUXILIARES I                             | 34  |
| XI   | SERVIÇO DE QUARTO DE MÁQUINAS DE APOIO                       | 20  |
| XII  | MOTOR DIESEL E SISTEMA DE PROPULSÃO                          | 48  |
| XIII | SISTEMAS ELÉTRICOS MARÍTIMOS BÁSICOS                         | 28  |
| XIV  | PINTURA E CONSERVAÇÃO DE EMBARCAÇÕES                         | 20  |
| XV   | FERRAMENTARIA  | 28  |
| XVI  | LEGISLAÇÃO MARÍTIMA  | 20  |
|      | CARGA HORÁRIA TOTAL  | 412 |
|      | Tempo Reserva e Atividade EXTRACLASSE                        | 14  |

## 11 – Da Aprovação e Habilitação do Aluno

11.1 - Será considerado aprovado no curso o aluno que:

- Alcançar aprovação em todas as disciplinas dos módulos; e
- Obtiver a frequência mínima exigida.

11.2 – O aluno aprovado no curso receberá o Certificado de Conclusão de Curso (DPC-1034 ou o equivalente da instituição de ensino) e a Carteira de Inscrição e Registro (CIR), com os assentamentos pertinentes.

## 12 – Das Orientações

12.1 – Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)

12.2 – Certidão Negativa (<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>)

12.3 – Emissão de GRU (<https://www3.dpc.mar.mil.br/scam/emitgruscam/mensagem.asp?destino=servicos>)

- para emitir a GRU deverá acessar o link acima;
- após a devida leitura e estar de acordo, selecione a opção “li e concordo com as condições acima” e clique em “continuar”;

- c) No campo “Organização Militar” selecione “Capitania Fluvial de Minas Gerais” dentre as opções;
- d) No campo “Categoria” selecione “Aquaviário”;
- e) No campo “Tipo de Serviço” selecione “Serviços Educacionais”;
- f) No campo “Item de Serviço” selecione “Inscrição em Cursos do EPM (R\$ 8,00)”;
- g) Após isso preencha com os dados solicitados. Pode gerar a GRU via cartão de crédito ou PIX ou Boleto (a modalidade Boleto recomenda-se que aguarde um período de 24h, após a emissão, para efetuar o pagamento).

**PARTE 2 – ANEXOS****ANEXO I****CALENDÁRIO DE EVENTOS**

| <b>EVENTO</b>  | <b>DATA</b>                   | <b>LOCAL</b>   | <b>HORÁRIO</b>  |
|--|-------------------------------|--|---|
| Inscrições   | 15/07/2024<br>a<br>16/08/2024 | Site da Capitania Fluvial de Minas Gerais<br><a href="http://www.marinha.mil.br/cfm/"><u>www.marinha.mil.br/cfm/</u></a>                       | XX  |
| Lista de candidatos que realizarão o Exame de Processo Seletivo                      | A Ser Definido                | Site da Capitania Fluvial de Minas Gerais<br><a href="http://www.marinha.mil.br/cfm/"><u>www.marinha.mil.br/cfm/</u></a>                       | A partir das 17h00  |
| Exame de Processo Seletivo   | A Ser Definido                | Tiro de Guerra 11-003<br>Av. São Paulo, 411 – Amoroso Costa, Uberaba – MG  | Fechamento dos portões às 09h30<br>Início da Prova às 10h00 |
| Resultado do Exame de Processo Seletivo/Lista de Candidatos Classificados para o TSF | A Ser Definido                | Site da Capitania Fluvial de Minas Gerais<br><a href="http://www.marinha.mil.br/cfm/"><u>www.marinha.mil.br/cfm/</u></a>                       | A partir das 12:00h   |
| Teste de Suficiência Física (TSF)  | A Ser Definido                | Centro Municipal de Educação Avançada Eurídice Ferreira de Melo (CEMEA Boa Vista)<br>Av. Djalma Castro Alves, 340 - Indianópolis, Uberaba – MG | 09h00 às 12h00  |
| Resultados / Lista de Candidatos Classificados para a Matrícula                      | A Ser Definido                | Site da Capitania Fluvial de Minas Gerais<br><a href="http://www.marinha.mil.br/cfm/"><u>www.marinha.mil.br/cfm/</u></a>                       | A partir das 16h00  |
| Período do Curso Parte Teórica   | A Ser Definido                | Sistema Nacional de Emprego (SINE)<br>Rua Tristão e Castro, 105 – Centro, Uberaba – MG   | 08h00 às 17h00  |

## ANEXO II

### CAPITANIA FLUVIAL DE MINAS GERAIS

#### DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

#### PROGRAMA DO EXAME DE CONHECIMENTOS DO PROCESSO SELETIVO CFAQ-MFM/2024

| MATEMÁTICA  | PORTUGUÊS   |
|---|---|
| <p><b>I- CONJUNTOS</b><br/>relação de pertinência; subconjuntos; união e interseção de conjuntos; e operações com conjuntos.</p> <p><b>II- ESCALA DE MEDIDAS DE TEMPERATURA</b><br/>conversão de graus Celsius para os demais.</p> <p><b>III- NÚMEROS NATURAIS</b><br/>ler e escrever, corretamente, os números naturais; efetuar as quatro operações com números naturais; resolver problemas ligados à vida prática que envolva as quatro operações com números naturais; Máximo Divisor Comum (MDC) e Mínimo Divisor Comum (MMC).</p> <p><b>IV- NÚMEROS DECIMAIS</b><br/>ler e escrever, corretamente, os números decimais; efetuar as quatro operações com números decimais e resolver problemas ligados à vida prática, com números decimais.</p> <p><b>V- NÚMEROS NEGATIVOS E POSITIVOS</b><br/>adição e subtração e resolver problemas ligados à vida prática.</p> <p><b>VI- FRAÇÕES</b><br/>escrever frações, representadas por gráficos de onde possam ser deduzidos o numerador e o denominador; efetuar as quatro operações com frações; identificar fração própria e imprópria; transformar fração em decimal e vice-versa; reduzir frações ao mesmo denominador comum e resolver problemas com dados fracionários.</p> <p><b>VII- TRANSFORMAÇÃO DE UNIDADES DE MEDIDA</b><br/>tempo; comprimento; superfície; volume; massa e resolver problemas ligados à vida prática, utilizando as unidades de medida supracitadas.</p> <p><b>VIII- GEOMETRIA</b><br/>polígonos; triângulos, retângulo e quadrado; cálculo de área das figuras planas (retângulo / quadrado / triângulo) e ângulos (formas geométricas).</p> | <p><b>I- INTERPRETAÇÃO DE TEXTO</b></p> <p><b>II- GRAMÁTICA APLICADA AO TEXTO</b><br/>substantivos (classificação, formação e flexão); adjetivos (formação, pátrios e locução adjetiva); verbos (flexionar nos modos indicativo, subjuntivo e imperativo); pronomes (pessoal, possessivo, demonstrativo, indefinido e interrogativo); advérbios (locuções adverbiais); artigos (definidos e indefinidos); numerais (cardinais, ordinais, multiplicativos e fracionários); preposições; conjunções e interjeições.</p> <p><b>III- PONTUAÇÃO</b><br/>emprego dos sinais de pontuação.</p> <p><b>IV- NORMAS DE ORTOGRAFIA</b><br/>representação (palavras com diferentes dificuldades na escrita); acentuação gráfica (oxítonas / paroxítonas / proparoxítonas).</p> <p><b>V- AS RELAÇÕES DE CONCORDÂNCIA</b><br/>concordância nominal e concordância verbal.</p> <p><b>VI- TERMOS ESSENCIAIS DA ORAÇÃO</b><br/>sujeito e predicado.</p> <p><b>VII- TERMOS INTEGRANTES DA ORAÇÃO</b><br/>complementos verbais (objeto direto e indireto) e complemento nominal.</p> <p><b>VIII- TERMOS ACESSÓRIOS DA ORAÇÃO</b><br/>adjunto adnominal; adjunto adverbial e aposto.</p> |

**ANEXO III**

|  |   |                                     |
|--|---|-------------------------------------|
|  | <b>CAPITANIA FLUVIAL DE MINAS GERAIS</b><br><b>DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO</b> | Divisão/Seção/Setor:<br><br>CFMG-11 |
|  | <b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>   |                                     |

|                       |                                     |
|-----------------------|-------------------------------------|
| <b>NOME DO CURSO:</b> | <b>Nº de Inscrição:</b> ____ / ____ |
|-----------------------|-------------------------------------|

Observação: *A ficha de inscrição deverá ser preenchida em letra de forma; e No ato da inscrição todos os documentos originais deverão ser apresentados.*

|                           |
|---------------------------|
| <b>NOME DO CANDIDATO:</b> |
|---------------------------|

|                   |
|-------------------|
| <b>CATEGORIA:</b> |
|-------------------|

|                  |             |
|------------------|-------------|
| <b>FILIAÇÃO:</b> | <b>PAI:</b> |
|                  | <b>MÃE:</b> |

|   |             |
|---|-------------|
| <b>DATA DE NASCIMENTO:</b> ____ / ____ / ____ | <b>CPF:</b> |
|---|-------------|

|                       |                          |
|-----------------------|--------------------------|
| <b>IDENTIDADE Nº:</b> | <b>ORGÃO DE EMISSÃO:</b> |
|-----------------------|--------------------------|

|                       |                      |
|-----------------------|----------------------|
| <b>NACIONALIDADE:</b> | <b>NATURALIDADE:</b> |
|-----------------------|----------------------|

|                |                   |              |                      |
|----------------|-------------------|--------------|----------------------|
| <b>ALTURA:</b> | <b>COR/OLHOS:</b> | <b>SEXO:</b> | <b>ESTADO CIVIL:</b> |
|----------------|-------------------|--------------|----------------------|

|                        |                 |
|------------------------|-----------------|
| <b>ENDEREÇO:</b> _____ | <b>Nº</b> _____ |
|------------------------|-----------------|

|                |                |
|----------------|----------------|
| <b>BAIRRO:</b> | <b>CIDADE:</b> |
|----------------|----------------|

|            |                           |
|------------|---------------------------|
| <b>UF:</b> | <b>CEP:</b> _____ - _____ |
|------------|---------------------------|

|                  |                     |
|------------------|---------------------|
| <b>TELEFONE:</b> | <b>RESIDENCIAL:</b> |
|                  | <b>CELULAR:</b>     |

|                           |               |
|---------------------------|---------------|
| <b>GRAU/ESCOLARIDADE:</b> | <b>EMAIL:</b> |
|---------------------------|---------------|

## ANEXO IV

### ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO (MODELO)

NOME:

IDENTIDADE:

CPF:

DATA DE NASCIMENTO:

NATURALIDADE:

SEXO:  M  F

ALTURA: COR DOS OLHOS:

TIPO DO EXAME:

ADMISSIONAL  PERIÓDICO  OUTROS \_\_\_\_\_

Atesto que o(a) senhor(a) \_\_\_\_\_, idade \_\_\_\_\_ anos, foi clinicamente examinado por mim e constato que encontra-se em bom estado de saúde física e mental, tendo boas condições auditivas e visuais, nada havendo que o impossibilite a exercer a função de aquaviário a bordo de embarcações comerciais, sendo considerado(a) APTO.

De acordo com a NR-7 e NR-30 (quadro II para Fluviários e quadro III para Marítimos) do Ministério do Trabalho e Emprego-MTE.

#### RISCOS OCUPACIONAIS DA ATIVIDADE

**Físicos:**

Calor  Frio  Ruídos  Ausentes  Outros \_\_\_\_\_

**Químicos:**

Hidrocarbonetos  Gases Tóxicos  Produtos Químicos  Ausentes  Outros \_\_\_\_\_

**Biológicos:**

Agentes Microbiológicos  Ausentes  Outros \_\_\_\_\_

#### PADRÕES MÍNIMOS BÁSICOS DO EXAME MÉDICO E ACUIDADE VISUAL

- Não apresentar qualquer distúrbio em seu senso de equilíbrio, sendo capaz de movimentar-se sobre superfícies escorregadias irregulares e instáveis;
- Não apresentar qualquer limitação ou doença que possa impedir a sua movimentação normal e o desempenho das atividades físicas de rotina de bordo, incluindo agachar, ajoelhar, curvar e alcançar objetos localizados acima da altura do ombro;
- Ser capaz de subir e descer, sem ajuda, escadas verticais e inclinadas;
- Ser capaz de segurar, levantar, girar e manejar diversas ferramentas de uso comum, abrir e fechar alavancas e volantes de válvulas e equipamentos de uso comum;
- Ser capaz de manter uma conversação normal;
- Não apresentar sintomas de distúrbios mentais ou de comportamento;
- Dentição – mínimo de 10 dentes naturais ou prótese similar, em cada arcada, que não comprometam a articulação normal e os tecidos moles.

Para todas as funções a bordo serão considerados como padrões mínimos específicos de acuidade visual:

- Sem condições significativas evidentes de visão dupla (diplopia);
- Campos visuais suficientes e sem evidências de patologias;
- Serão toleradas discromatopsias leves e moderadas, conforme os critérios estabelecidos nos testes utilizados.

#### OBSERVAÇÕES

Fui informado(a) do conteúdo do exame e do direito a recurso, caso não concorde com o mesmo.  
Este Certificado de Saúde tem validade de um ano; menos apenas se claramente registrado.  
De acordo com Reg 1/9 do SCTW, MLC-2006 / In accordance with SCTW Reg 1/9, MLC-2006.

Estou ciente dos resultados constantes da avaliação clínico-ocupacional e recebi uma cópia deste ASO. Fui orientado pelo médico examinador sobre as formas de proteção referentes aos riscos acima citados.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aquaviário

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura do Médico do Trabalho

Nº CRM: \_\_\_\_\_ Nº RQE: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Cidade

Data